



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

429  
EK

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ E A EMPRESA ÁGAPE CONSTRUÇÕES LTDA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.**

Pelo presente instrumento público, a **Fundação Universidade Federal do Amapá - UNIFAP**, pessoa jurídica de direito público interno, criada através do Decreto n°. 98.997, de 02/03/1990, inscrita no CNPJ sob o n°. 34.868.257/0001-81, sediada em Macapá-AP, na Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, Km 02, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Pró-Reitor de Administração e Planejamento, conforme Portaria n°. 572/2010 de 19 de Julho de 2010, o Senhor **SELONIEL BARROSO DOS REIS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá, na Rua Amadeu Gama, 1212, Bairro Universidade, portador da Carteira de Identidade n°. 128.156 SSP/AP, CPF 209.005.202-30, e a **Empresa Ágape Construções Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.475.105/0001-10, situada a Av. Maria de Nazaré Brito de Souza, n° 1794, Sala B, Bairro Buritizal, na cidade de Macapá/AP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua Sócia Diretora a Senhora **ELIZANGELA RODRIGUES SILVA MUNIZ**, RG n.º 396.815/SSP-AP, CPF n.º 838.501.473-04, residente e domiciliada a Rua Mita Cordeiro, n° 1771, Bairro Amazonas, na Cidade de Macapá/AP, tem entre si ajustado o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:**

O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o disposto no Art. 65, inciso I "a", inciso II, § 1° da Lei n° 8.666/93 o que consta nos autos do processo n° 23125.003265/2010-39 e os termos do Contrato n° 001/2011, a qual se vincula.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

**A subscrição do presente termo altera a Cláusula Sexta do Contrato:**

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada até 29 de Fevereiro de 2012 a vigência do contrato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

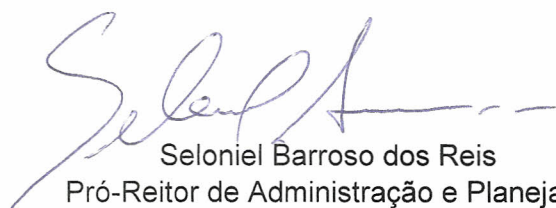
430  
FA

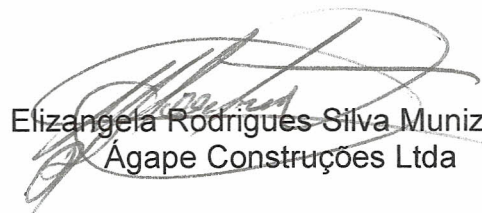
**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições constantes no Contrato nº 001/2011 - UNIFAP.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim legal, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macapá, 09 de Janeiro de 2012

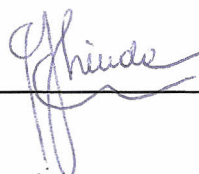
  
Seloniel Barroso dos Reis  
Pró-Reitor de Administração e Planejamento

  
Elizângela Rodrigues Silva Muniz  
Ágape Construções Ltda

TESTEMUNHAS:

1 -  \_\_\_\_\_

CPF nº 001.709.562-03

2 -  \_\_\_\_\_

CPF nº 691.626.759-15